



**LEI N.º 2.231, DE 4 DE JANEIRO DE 1960
DÁ O NOME DE VOTORANTIN A UMA RUA DA CIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Votorantin, a via pública que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina, com término na frente da Indústria Revel S. A., Indústria e Comércio. Rua essa que é paralela à Rua Frei Manoel da Ressurreição e à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de janeiro de 1960.

Miguel Vicente Cury — Prefeito Municipal

Engo. Alberto Jordano Ribeiro - Sec. de Obras e Servs. Públicos
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de Janeiro de 1960

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente